

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 81, 19-08-2022

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 325ª reunião ordinária realizada em 18/08/2022 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

| DRS | MUNICÍPIO | Nº PROPOSTA | OBJETO | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|---------------------|----------------|---|--|-------------------------|
| BAURU | BARIRI | 12212.926000/1220-14 (Emenda Parlamentar 81000293) | Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário) | 849.334,00 |
| BARRETOS | BARRETOS | 13900.928000/1220-18 | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta) | 245.720,00 |
| FRANCA | RIFAINA | 13787359-0001/2205 | EQUIPAMENTOS | 199.829,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | SANTA MERCEDES | 13879728000122001 | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE | 279.360,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PAULICÉIA | Emenda 25200015/1400296500012205 | Estruturação de Serviços de Atenção Primária a Saúde- unidade móvel adaptada | 279.360,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | MARTINÓPOLIS | Emenda | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE- | 279.360,00 |

| | | | | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|---|------------|
| | | 27960006/10401857000122007 | com acessibilidade para 1 cadeirante | |
| RIBEIRÃO PRETO | SANTA RITA DO PASSA QUATRO | 11.9323.280000/1220-03 | Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante) | 279.360,00 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | MERIDIANO | 130268430001/22-004 | Aquisição de Equipamento/Material Permanente - 01 (um) Veículo transporte sanitário adaptado – acessibilidade para 1 cadeirante | 279.360,00 |